



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO  
ATOS OFICIAIS**

Em, 22 de maio de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 097/2017**

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) PARA O MANDATO DE 04 (QUATRO) ANOS.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando a Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, e os Decretos nº 141/2000, publicado em 10 de agosto de 2000 e nº 064/2017, publicado em 01 de abril de 2017, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar, com mandato de 04 (quatro) anos:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

**SIMONE DA SILVA BATISTA RIBEIRO (Titular)**  
**JANE DE SOUZA RANGEL OTTERO (Suplente)**  
**ROSE NEIDE CAMPANHÃO DE SOUZA LEMOS (Titular)**  
**SUELY CUNHA DE SOUZA DA SILVA (Suplente)**  
**REPRESENTANDO OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO,  
PROFESSORES E DISCENTES**

**MARCOS PAULO FELICIO (Titular)**  
**JOSIANE DE MATTOS PEIXOTO ANTONIO DA SILVA (Suplente)**  
**MARIA DO NASCIMENTO SIVA (Titular)**  
**BEATRIZ CAMPOS DOS SANTOS (Suplente)**  
**CIRILO DA SILVA ANTUNES (Titular)**  
**ROSA MARIA DA FONSECA (Suplente)**  
**REGINA DE OLIVEIRA (Titular)**  
**DAVIDSON WALLACE BARBOSA LINS DO NASCIMENTO (Suplente)**

**REPRESENTANDO A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

**MICHELE SILVA TAVARES (Titular)**  
**MARIA APARECIDA BOECHAT FONSECA (Suplente)**  
**FÁTIMA REGINA TELLES NETTO GUIMARÃES (Titular)**  
**PAULO CESAR AMORIM DE ALMEIDA (Suplente)**  
**JOÃO BATISTA DE MIRANDA (Titular)**  
**TAISIS SANTOS RODRIGUES (Suplente)**  
**LUCINEIA PIRES BASTOS DA TRINDADE (Titular)**  
**WANDERLEI DOS SANTOS (Suplente)**

**REPRESENTANDO PAIS DE ALUNOS**

**RÔMULO DE MELLO REIS (Titular)**  
**KARINA DOS SANTOS RAMOS (Suplente)**  
**MARA JANE LIMA DE SÁ CARDOSO (Titular)**  
**GABRIELA NUNES DE ANDRADE (Suplente)**  
**PAULO ROBERTO FARIA DE ALMEIDA (Titular)**  
**DINA RODRIGUES CHAVES (Suplente)**  
**FÁTIMA ELAINE CARVALHO TOLEDO (Titular)**  
**ELIZANGELA TELES FARIAS DE OLIVEIRA (Suplente)**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 26 de abril de 2017.

**JOSÉ LUIZ NANJI**  
Prefeito

Omitido no D.O. de 26/04/2017.

**DECRETO Nº 098/2017**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA PROCURADORIA GERAL E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, DE SEGURANÇA PÚBLICA DE TURISMO E CULTURA E DE DESENVOLVIMENTO URBANO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 701 de 05 de janeiro de 2017, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado nos ofícios nº 079/PGM/GAB/2017 de 11 de maio de 2017, 805/GAB/SEMED/2017 de 15 de maio de 2017, 232/SEMDUR/17

de 17 de maio de 2017 e 089/SECULTUR/2017 de 18 de maio de 2017, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Procuradoria Geral e das Secretarias Municipais de Educação, de Segurança Pública, de Turismo e Cultura e de Desenvolvimento Urbano no valor de R\$ 377.174,40 (Trezentos e setenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 011 de 13 de janeiro de 2017 e Lei nº 700 de 05 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 18 de maio de 2017.

**JOSÉ LUIZ NANJI**  
Prefeito

**ANEXO DECRETO Nº 098/2017**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2017**

Orgãos: Procuradoria Geral e Secretarias Municipais de Educação, de Segurança Pública, de Turismo e Cultura e de Desenvolvimento Urbano.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.27.12.361.2031.2.126	3.3.90.92.00	criar	06	340.000,00	0,00
	3.3.90.32.00	199	06	0,00	340.000,00
20.28.04.122.1001.2.117	3.1.90.11.00	326	00	7.374,40	0,00
20.28.04.122.2066.1.002	4.4.90.61.00	337	00	0,00	7.374,40
20.31.04.122.1001.2.117	3.3.90.39.00	387	00	24.000,00	0,00
20.33.04.122.1001.2.117	3.3.90.39.00	424	00	0,00	5.800,00
	3.3.90.92.00	426	00	5.800,00	0,00
20.59.28.843.4009.0.013	4.6.90.71.00	712	00	0,00	24.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>377.174,40</b>	<b>377.174,40</b>

**X**

**SEMAD**

**PORTARIA n.º 214/SUPES/SEMAD/2017.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 063/2017, de 28 de março de 2017.

RESOLVE, de acordo com o despacho exarado no Processo n.º 2639/2017, desaverbar o tempo de serviço/contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social certificado através da Certidão de Tempo de Contribuição emitida sob o Protocolo n.º 17023100.1.00385-09-6, que CELSO DA SILVA CRUZ, matrícula n.º 4547, Assistente Administrativo, averbou através do Processo n.º 28069/2013, referente ao período de 02.07.1976 a 25.03.1977, totalizando 264 dias ou 08 meses e 24 dias, ressaltando que este tempo não foi utilizado para a concessão de aposentadoria ou obtenção de vantagens pecuniárias ou de direito estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo – Lei Municipal n.º 050/1991 e na Lei Municipal 009/2006

São Gonçalo, 17 de maio de 2017.

**YAMARA ALFRADIQUE DE MELO**  
Secretária Municipal de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Defiro o processo abaixo relacionado:

Processo nº 2639/2017.

São Gonçalo, 19 de maio de 2017.

**YAMARA ALFRADIQUE DE MELO**  
Secretária Municipal de Administração

**SEMED**

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Processo nº: 165/2017

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pela Associação Creche Estrela da

Manhã, relativo ao mês de Novembro de 2016, no valor de R\$ 22.140,00 (vinte e dois mil e cento e quarenta reais).

**DIEGO SÃO PAIO**

Secretário Municipal de Educação

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM  
RESSALVAS**

Processo nº: 8.582/2017.

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo com ressalvas a prestação de contas apresentada pela Associação Evangélica Pequeno Rebanho, relativo ao mês de Novembro de 2016, no valor de R\$ 33.210,00 (trinta e três mil duzentos e dez reais).

**DIEGO SÃO PAIO**

Secretário Municipal de Educação

**SEMTCUL**

**ATA DA ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO GONÇALO  
BIÊNIO 2017 - 2019**

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e dezessete, às 16:25h, no Centro Cultural Prefeito Joaquim Lavoura, Avenida Presidente Kennedy, 721 – Estrela do Norte – São Gonçalo, realizou-se a Eleição dos Membros --- Titulares e Suplentes --- do Conselho Municipal de Cultura para o biênio 2017 - 2019 com término de votação às 18:25h. Presentes membros de Instituições, Classe Artística, Eleitores, Servidores Municipais da Secretaria de Cultura e Turismo. Registramos também a honrosa presença da Senhora Cleise Campos, presidente do Conselho Estadual de Política Cultural do Rio de Janeiro, que engrandeceu nosso pleito e após reunir-se com a Comissão Eleitoral e o Secretário de Cultura e Turismo, resolveram avaliar os casos omissos referentes às pendências de inscrição, para maior participação efetiva no pleito.

Ressaltamos que devido ao elevado número de votantes, o horário original da programação teve que ser ligeiramente ampliado.

Ressalta-se que o plenário solicitou a eliminação dos candidatos que não fizeram suas apresentações dentro do horário da programação, porém a Comissão Eleitoral não atendeu tal solicitação, conforme normas do edital de convocação, garantindo e permitindo a participação de todos os candidatos previamente inscritos.

Feita a contagem das assinaturas da lista de Eleitores habilitados, verificou-se que durante o período total de funcionamento, compareceram oitenta e oito Eleitores.

O resultado final apontou oitenta e cinco votos válidos, verificando-se três abstenções.

**INSTITUIÇÕES:**

1º Titular: Roseane Costa Emerick – Representante Instituto Alcécio Emerick (68 votos)

2º Titular: João Paulo da Conceição Bartolomeu – Representante da Assoc.de Capoeira Negrinho de Sinhá VII (59 votos)

3º Titular: Márcia Dória Pereira – Representante da C. E. Egbe Ile Ilya (45 votos)

1º Suplente: Roseli de Araujo Constantino – Representante do Projeto Cardume (40 votos)

2º Suplente: Alexandre Martins – Representante da Sociedade Artes e Letras de São Gonçalo (11 votos)

3º Suplente: João Batista de Miranda - Representante da FAMBSG (06 votos)

**CLASSE ARTÍSTICA:**

1º Titular: André de Souza Correia (47 votos)

2º Titular: Priscila Rebeca de Oliveira Gomes (39 votos)

1º Suplente: Roque Marciano da Silva Canella (32 votos)

2º Suplente: Guilherme Marins Carvalho (32 votos)

Não foram registrados protestos ou dúvidas durante o funcionamento desta Mesa Coletora, ou mesmo na contagem dos votos.

Conforme descrito, houve empate entre os dois candidatos suplentes da Classe Artística e o critério de desempate cumpriu o que preconiza o parágrafo VI das normas de votação art. 20 §1º:

– No caso de empate entre candidatos da sociedade civil e/ou classe artística, o critério de desempate usado será o de antiguidade para ambos os casos (tempo de participação na instituição representada – idade do candidato).

O desempate coube ao Senhor Roque Marciano por ser o mais idoso.

A relação com os nomes dos cento e noventa e dois Eleitores e Candidatos Eleitores habilitados segue em anexo com as devidas assinaturas correspondentes.

E para constar, eu, Rogério Lopes de Miranda, lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e por todos os demais da Comissão Eleitoral e pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Cultura e Turismo, Carlos Ney Pinho Ribeiro.

São Gonçalo, 07 de Abril de 2017

Comissão Eleitoral

Rogério Lopes de Miranda (Mat. 20833)

Lelío Cavalcanti (Mat. 21064)

Marcio Amador (Mat. 20925)

**CARLOS NEY PINHO RIBEIRO**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**SEMDUR**

PORTARIA Nº 02 /2017

**CONSIDERANDO A RECOMENDAÇÃO  
CONSTANTE NO INQUÉRITO CIVIL Nº 02/14  
(MPRJ 2012.01190266);**

Resolve instituir Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na execução do contrato nº 36/2014 (processo 9081/14), a ser composta pelos seguintes servidores:

1) Paulo Roberto Pereira Vallado, na função de Vogal, matrícula PMSG nº 118381;

2) Simone Velloso Carneiro Rodrigues, na função de Revisora, matrícula PMSG nº 119513;

3) Lenita Rangel De Souza, na função de Presidente, matrícula PMSG nº 22406.

A Comissão de Sindicância, através desta instituída, tem o prazo de três meses para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação da presente, que deverá ser apresentada na forma de relatório.

São Gonçalo, 16 de maio de 2017.

**AÉCIO NERY DE ALMEIDA SOARES**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**SEMCOMP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico PMSG nº 005/2017.

Processo nº 14.693/2017.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL DE CONSUMO PARA A CONFECÇÃO DO TAPETE DE SAL EM COMEMORAÇÃO AO CORPUS CHRISTI NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Fica marcado para o dia 01/06/2017 às 10:00 horas o certame licitatório do Pregão em epigrafe. PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, térreo, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefax nº (0xx21) 2199-6442/2199-6362 ou no site [www.caixa.com.br](http://www.caixa.com.br).

**CARLOS AUGUSTO DE SÁ NASCIMENTO**

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico PMSG nº 006/2017.

Processo nº 10.800/17.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA URBANA E INSTALAÇÕES DE PRATELEIRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Fica marcado para o dia 02/06/2017 às 10:00 horas, o certame licitatório do Pregão em epigrafe. Maiores informa-

ções poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, térreo, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, ou pelo telefax nº (0xx21) 2199-6442/2199-6362.

CARLOS AUGUSTO DE SÁ NASCIMENTO

Pregoeiro

## FUNASG

EDITAL nº 01/2017 – HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO.

Processo Nº 106/2017.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei 375/2011 e o Decreto 457/2011, após avaliação e seleção realizada, segundo o presente edital, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo simplificado, com fundamento na lei municipal nº 447/2012, e CONVOCAR para comparecer no setor de Recursos Humanos da FUNASG, no horário de 09:00h as 17:00h, a partir da data desta publicação, para assinatura do contrato temporário emergencial, de acordo com o Termo do Edital e das legislações acima citadas, os candidatos para o cargo de auxiliar de Serviços Gerais:

1. Mary Ângela Nascimento de Jesus, CPF: 026.459.xxx-xx.
2. Arilda Aparecida Jacob, CPF: 014.726.xxx-xx.
3. Alexandra Pinheiro Machado, CPF: 026.644.xxx-xx.
4. Márcia Cristina de Carvalho, CPF: 058.554.xxx-xx.

São Gonçalo, 18 de maio de 2017.

CLAUDIA T. S. BRANDÃO

Presidente da FUNASG

## CMDCA

Ata da Assembléia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gonçalo – CMDCA/SG, realizada no dia 29 de março de 2017, na sala de reuniões no 01, localizada no Anexo da Prefeitura Municipal situada na Rua Uriscina Vargas, 36, Alcântara, São Gonçalo/RJ. A reunião teve início às 10 horas e 25 minutos com o presidente interino, Haroldo Granja, dando as boas-vindas a todos os presentes que assinaram o livro de presença desta reunião em seguida leu a convocação e pauta desta reunião: 1) leitura da ata anterior. 2) Apresentação dos novos conselheiros do Governo Municipal e da Sociedade Civil. Do Governo Municipal: Secretária Municipal da Saúde: Titular: Marcelo Sá Lima Suplente: Elaine Sodré de Souza; Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Habitação, Criança e Adolescência – SMDSHABIA: Titular: Marilene Ferreira Claro e Suplente: Dinamarcia Monteiro Nascimento Campos; Secretária Municipal da Educação: Titular: Josyane da Silva Soares e Suplente: Velange Gonçalves Bastos Cozzi. O Gabinete Municipal e mais outra Secretária ainda não enviaram a indicação dos seus representantes. Da sociedade Civil: TITULARES: Comunidade S8 representada pela Jantiena de Jonge; Movimento de Mulheres em São Gonçalo representada pela Tatiana Rodrigues; ADONAI representada pelo Haroldo Granja Junior; São Francisco de Assis representada pela Maria de Fátima S. Angelo; Instituto Alécio Emerick representada pela Angélica Maria Machado Cruz. SUPLENTE: SERPA representada pela Maria Luzinete Moreira; Instituto Juventude representado pelo Gilberto Fernando Laureano de Lima; CRIAR representada pela Mariana Frizzeiro; Pró – Criança representada pela Marilene de Souza Ferreira. Ficará uma vaga na suplência que poderá haver uma indicação pelo FORUM DCA em tempo oportuno. A Sociedade Civil indicou também os conselheiros para a composição da mesa diretora: Haroldo Granja como Presidente e Jantiena de Jonge, 2ª secretária. Para a posse dos novos conselheiros de direito, foi marcada uma reunião Extraordinária para o dia 05 de as 14 horas, na sala de reuniões 03, onde também será apresentada a mesa diretora e as comissões. 3) Ofícios recebidos: 7º Batalhão convidando para a reunião do Conselho Comunitário de Segurança Escolar, a ser realizada no dia 31 de março de 2017 no Colégio Municipal José Manna Júnior, na Rua Coronel Serrão, s/n, bairro Antonina/SG. Ofício do Arthur Poubel se desligando do Conselho Tutelar III a partir do dia 7 de abril próximo. Ofício recebido do REAME informando o encerramento das suas atividades de Acolhimento. Outro ofício recebido da Secretaria de Educação através da Superintendência de Assistência Social convidando os conselheiros do CMDCA para uma reunião de acolhimento, no dia 27 de março de 2017 na sala Multimeios situ-

ada a Rua. A Velange Bastos justifica a ausência da Josyane. O presidente interino passa a palavra para a Subsecretaria Maria Domingas que se apresenta e faz um destaque ao ofício do REAME, dizendo que fez uma consulta em Brasília no Ministério do Desenvolvimento Social sobre o reordenamento em acordo com o Novo Marco Legal onde o financiamento não é mais 'per capita' nem realizado através de "Convênio", mas através de um Contrato de Colaboração. Ela fez contato com a OSFA para possibilitar o acolhimento de 20 crianças e adolescentes, mas a Instituição está irregular quanto as certidões. Informa ainda, que está em estudo a abertura de uma República para jovens de 18 a 21 anos. Continuando, a Subsecretaria observa que havia um co-financiamento do Governo Federal com o município. Gilberto Laureano pergunta para onde que as crianças do REAME foram transferidas. Dinamarcia Monteiro responde que foram para o CAC e a Casa de Apoio. Haroldo observa que a Subsecretaria da Infância solicitou documentação das Instituições inclusive um Atestado de Funcionamento da Vara da Infância e Juventude e que a emissão do Atestado demora uns dois meses. Maria Domingas menciona que fez uma consulta sobre os documentos que as instituições de acolhimento necessitam, entre outros, este Atestado de Funcionamento expedido pelo judiciário, mas, disse ela, este documento não será impedimento para a renovação da parceria entre SMDS e as instituições de acolhimento e sugere uma reunião com o Secretário da SMDSHABIA. O presidente informa que a Janaina está cobrindo férias no CT I e que a partir do dia 7 de abril estará substituindo a vaga do Conselheiro Tutelar Arthur Poubel que solicitou o seu desligamento e o agradece pelo seu trabalho realizado. O presidente segue informando que entrou em contato com o Muller, próximo suplente do Conselho Tutelar, no dia 14 de março às 13 horas e 50 minutos para ele dar continuidade na cobertura das férias dos Conselheiros Tutelares, mas ele disse que sofreu um acidente e não poderá ocupar a vaga. Neste caso o presidente entrou em contato com a Luciene da Silva Mota, próxima suplente, e ela irá cobrir as férias dos conselheiros tutelares das três unidades. O presidente interino, ainda sugere uma melhor segurança para os Conselheiros Tutelares nos seus locais de trabalho. Continuando, pontua que os conselheiros tutelares estão tendo muita dificuldade em encontrar vagas nas escolas municipais para os filhos dos pais que solicitam a ajuda deles. Por este motivo houve uma reunião, mediada pelo CMDCA entre os conselheiros tutelares, representantes da Secretaria de Educação, Promotorias de educação e da Infância e Juventude e com a presença de representantes de duas creches. Como o avanço foi pouco, uma nova reunião foi agendada na Secretaria de Educação, com a presença do Secretária Municipal de educação Diego São Paio. Velange Bastos, representante da Educação, pontua que o relatório da Subsecretaria de Educação Infantil sobre as visitas realizadas nas creches está sendo elaborado, mas que ainda tem creches com pendências. Informa também que existem algumas dividas da gestão passada sobre as quais a Subsecretaria está fazendo uma confissão de dívida e o Secretário de Educação está estudando a nova legislação, entre outras o novo marco regulatório para decidir o melhor caminho para a realização de parceria com as Creches conveniadas. Maria Luzinete pede a palavra e fala que a Articulação das Creches Comunitárias está presente no município desde 1970 com o foco na defesa e garantia de direitos, primeiro das mulheres depois das crianças e adolescentes e que nos últimos anos vem buscando diálogo com o poder Municipal, Estadual e Federal para promover a garantia de direitos das crianças e adolescentes nas Políticas Básicas. Direitos que estão na Declaração da ONU de 1959, na Convenção dos direitos da criança em 1989, Constituição Brasileira de 1988 no artigo 227 cujo desdobramento está no ECA. A pendência de documentos para a realização da parceria com a Secretaria Municipal de Educação são as certidões que vão vencendo enquanto o processo tramita de departamento em departamento. 3) Dia 18 de maio. Não devemos somente fazer uma campanha apenas no centro da cidade, mas também nos bairros. Tatiana, representante do MMSG/NEACA, observa que os moradores do primeiro e segundo distrito do município quase não fazem denúncias sobre violência contra crianças e adolescentes. 4) Informes: MMSG realizará um Seminário em defesa dos direitos das mulheres no dia 31 de

março de 2017, as 13 horas e 30 minutos na OAB; Calendário de visitas: o presidente interino incentiva as visitas, principalmente às creches cujos convênios ainda não foram renovados e as que a Promotoria denominou como 'fantasmas'. Sendo o que tinha para ser tratado a reunião foi encerrada as 12 horas e 13 minutos. Eu, Jantiena de Jonge, 1ª secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo presidente interino e por mim. Todos os presentes assinaram o livro de Presença.

Haroldo Granja  
Presidente CMDCA

Jantiena de Jonge  
1ª Secretária

---

---

**Exonera:**

a contar de 28 de abril de 2017, DANIELLE DOS SANTOS NUNES - Mat.: 120836, do cargo em comissão de Subdiretor de Divisão - Símbolo DAS-04, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

**Port. nº 1570/2017**

**Nomeia:**

a contar de 19 de maio de 2017, FLAVIO THEODORO DA SILVA - CPF: 107.\*\*\*.\*\*\*-97, para exercer o cargo em comissão de Subdiretor de Divisão - Símbolo DAS-04, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Danielle dos Santos Nunes - Mat.: 120836.

**Port. nº 1571/2017**

**Torna sem efeito:**

a Portaria nº1579/2017, Publicada no "Diário Oficial" em 19/05/2017.

**Port. nº 1580/2017**

**Exonera:**

a contar de 17 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Assessor I - Símbolo DAS-08, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

MAT.	NOME
113600	ALLYSON CLAYTON GONELLI DE SOUZA
113635	ELIS PACHECO DE SOUZA

**Port. nº 1581/2017**

**Nomeia:**

a contar de 17 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Assessor I - Símbolo DAS-08, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

NOME/CPF	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
LALIA VICTOR BARROS / 124.***.***-54	ALLYSON CLAYTON GONELLI DE SOUZA	113600
LUANA MOREIRA TEIXEIRA / 103.***.***-66	ELIS PACHECO DE SOUZA	113635

**Port. nº 1582/2017**

---